



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E
MUCURI
DIAMANTINA – MINAS GERAIS
DIRETORIA DE EDUCAÇÃO ABERTA E A DISTÂNCIA
www.ufvjm.edu.br/ead



PROGRAMA UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL

PROCESSO SELETIVO PARA CADASTRO DE RESERVA DE BOLSISTAS
UAB/CAPES – PROFESSOR FORMADOR I OU II – CURSO DE FÉRIAS

DEFERIMENTO DAS INSCRIÇÕES-PROFESSORES NÃO EFETIVOS DA UFVJM

EDITAL 15/ DEAD/ 2019

A Diretoria de Educação Aberta e a Distância da Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri – DEAD/ UFVJM, no uso de suas atribuições regimentais e considerando o que dispõe o Decreto Nº 5.800, de 08/06/2006, a Resolução CONSEPE Nº. 39, de 11/12/2014, a Portaria CAPES Nº 183, de 21/10/2016, a Portaria CAPES Nº 15, de 23/01/2017, a Instrução Normativa CAPES Nº 02, de 19/04/2017, a Portaria CAPES Nº 102, de 10/05/2019 e demais legislações pertinentes, torna pública, o deferimento das inscrições-professores não efetivos da UFVJM para a seleção interna de formação de cadastro de reserva de professores BOLSISTAS do Programa Universidade Aberta do Brasil (UAB), para atuar como Professor Formador I ou II nas disciplinas nos cursos de Licenciatura em Física, Licenciatura em Química, Licenciatura em Matemática e Licenciatura em Pedagogia na modalidade a distância da Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri – UFVJM/UAB. O presente Edital será conduzido pela Comissão formada pelos professores Crislane de Souza Santos, Eduardo Gomes Fernandes e Fernando Armini Ruela.

Disciplina: Educação, Cidadania e Direitos Humanos /EADMAT068	
Candidato	Inscrição
054.205.786-70	Inscrição não deferida. Conforme item 7.7 do Edital. As inscrições de professores não efetivos (substituto, temporário ou voluntário) em qualquer um dos itens relacionados na Tabela 1 somente serão homologadas se não forem deferidas inscrições de professor efetivo relativo ao mesmo item. Isso está de acordo com §4º do Artigo 6º - Portaria Nº102, de 10 de maio de 2019.
Disciplina: Matemática Elementar /EADMAT042	
Candidato	Inscrição
033.232.606-35	Inscrição não deferida. Conforme item 7.7 do Edital. As inscrições de professores não efetivos (substituto, temporário ou voluntário) em qualquer um dos itens relacionados na Tabela 1

	somente serão homologadas se não forem deferidas inscrições de professor efetivo relativo ao mesmo item. Isso está de acordo com §4º do Artigo 6º - Portaria Nº102, de 10 de maio de 2019.
548.072.476-20	Inscrição não deferida. Conforme item 7.7 do Edital. As inscrições de professores não efetivos (substituto, temporário ou voluntário) em qualquer um dos itens relacionados na Tabela 1 somente serão homologadas se não forem deferidas inscrições de professor efetivo relativo ao mesmo item. Isso está de acordo com §4º do Artigo 6º - Portaria Nº102, de 10 de maio de 2019.

Diamantina/MG, 28 de novembro de 2019.

Mara Lúcia Ramalho

Diretoria de Educação Aberta e a Distância / ***UAB/ UFVJM***

*O original encontra-se devidamente assinado e arquivado na DEAD.